

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA**  
**PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**

**EDITAL Nº 01/2017 DE SELEÇÃO DO PIFD**

A Chefe do Departamento de Nutrição, Profa. Simone Cardoso Lisboa Pereira, faz saber que, no período de 20/02/2017 a 02/03/2017, de 09 às 11:00 horas, a Secretaria do Departamento de Nutrição da Escola de Enfermagem receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 02 vagas de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Doutorado, para atuar na atividade "Mapas conceituais: estratégia de ensino à distância para a aprendizagem do cuidado nutricional de indivíduos saudáveis e enfermos" vinculada às disciplinas de Terapia Nutricional, Ciclos da Vida e Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG de Ciência de Alimentos e Cirurgia e Oftalmologia que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades. Os alunos de doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
  - c) Currículo;
  - d) Histórico escolar da graduação e da pós-graduação.
3. O exame de seleção compreenderá: 1. análise de currículo e histórico escolar da graduação e pós-graduação (peso 6,0), 2. entrevista (peso 4,0). Serão aprovados aqueles alunos que tiverem nota final maior ou igual a 7,0. A nota final será obtida pela soma da nota do currículo e da entrevista. A entrevista será agendada no momento da inscrição.
4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas notas apuradas.
5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de março a agosto de 2017 (primeiro classificado) e julho a dezembro de 2017 (segundo classificado).
6. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
7. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
8. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017

---

Profa. Simone Cardoso Lisboa Pereira  
Chefe do Departamento de Nutrição